



Consultoria e
Projectos de
Ambiente, Lda.

Eurocast Portugal Viana, S.A.

**Estudo de Impacte Ambiental da
alteração da unidade industrial da
Eurocast Portugal Viana**

(Em fase de projecto de execução)

- VOLUME I -

RESUMO NÃO TÉCNICO

Fevereiro de 2017



ÍNDICE GERAL

1	Introdução.	2
2	A Eurocast Portugal Viana.	3
2.1	Onde se localiza?	3
2.2	Como se enquadra no ordenamento do território?	7
2.3	De que consta o projecto?	7
2.4	Como se justifica a necessidade do projecto?	8
2.5	Qual a programação temporal e quais as actividades previstas?	9
3	Caracterização ambiental do local em estudo.	9
3.1	Geologia, geomorfologia e recursos minerais.	9
3.2	Recursos hídricos subterrâneos.	10
3.3	Recursos hídricos superficiais.	11
3.4	Qualidade do ar.	12
3.5	Ambiente sonoro.	13
3.6	Sistemas ecológicos.	13
3.7	Solo e uso do solo.	14
3.8	Património cultural.	15
3.9	Sócioeconomia.	15
3.10	Paisagem.	16
3.11	Clima.	17
4	Plano de monitorização.	18
5	Conclusões.	18

1 Introdução.

O presente documento constitui o Resumo Não Técnico do Estudo de Impacte Ambiental referente ao projecto de *alteração da unidade industrial da Eurocast Portugal Viana*, adjudicado à C.P.A. – Consultoria e Projectos de Ambiente, Lda. pela Eurocast Portugal Viana, S.A., entidade promotora do projecto. O Estudo de Impacte Ambiental (EIA) foi desenvolvido durante o período compreendido entre Janeiro e Agosto de 2016.

O projecto de *alteração da unidade industrial da Eurocast Portugal Viana*, cuja entidade coordenadora do licenciamento é o IAPMEI, I.P. - Agência para a Competitividade e Inovação, encontra-se em fase de projecto de execução.

O EIA tem por objectivo a análise ambiental do local associado ao projecto em estudo e foi realizado com vista ao cumprimento da legislação em vigor sobre Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), concretamente, o Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de Outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 47/2014, de 24 de Março, e pelo Decreto-Lei n.º 179/2015, de 27 de Agosto.

Especificamente no que se refere a eventuais antecedentes, a unidade industrial da Eurocast Portugal Viana não foi objecto de qualquer anterior procedimento de AIA. Por outro lado, ainda no contexto do projecto de unidade industrial da Eurocast Portugal Viana não se identifica nenhuma componente ou projecto complementar que tenha sido objecto de procedimento de AIA.

O estudo desenvolvido tem como propósito caracterizar o estado do ambiente na área e envolvente ao projecto à data da respectiva implementação, bem como avaliar os possíveis impactes, positivos e negativos, resultantes das fases de construção, exploração e desactivação do projecto. Pretende-se ainda, para as diferentes fases mencionadas, indicar as medidas para a minimização/compensação de impactes negativos e as medidas potenciadoras dos impactes positivos, bem como definir o plano de monitorização ambiental a implementar.

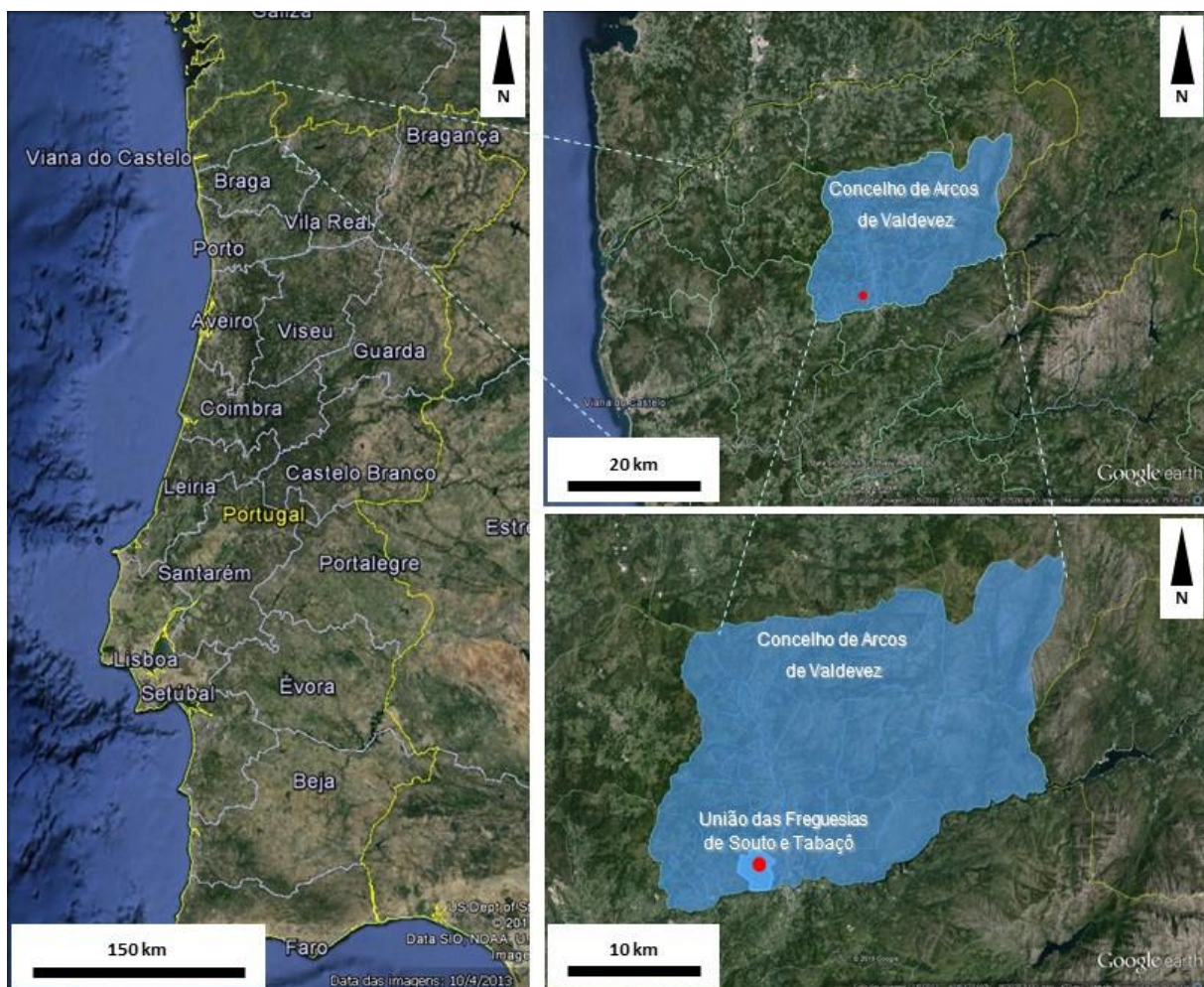
O EIA é constituído pelo presente Resumo Não Técnico, por um Relatório Síntese, por um conjunto de Estudos Técnicos e por um volume contendo Plantas, Peças Desenhadas e Documentos.

Na elaboração do estudo foram considerados os seguintes factores ambientais: *Geologia, geomorfologia e recursos minerais, Recursos hídricos subterrâneos, Recursos hídricos superficiais, Qualidade do ar, Ambiente sonoro, Sistemas ecológicos, Solo e uso do solo, Património cultural, Sócioeconomia, Paisagem e Clima.*

2 A Eurocast Portugal Viana.

2.1 Onde se localiza?

Geográfica e administrativamente, o projecto localiza-se no Norte de Portugal, no distrito de Viana do Castelo, concelho de Arcos de Valdevez, concretamente na *União das Freguesias de Souto e Tabaçô* (Figura 1). Segundo a divisão territorial NUT (Nomenclatura de Unidades Territoriais para Fins Estatísticos), o local encontra-se inserido na NUT III – Minho-Lima e NUT II – Norte.



Legenda:

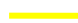

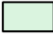

- Localização do projecto.

Figura 1 – Enquadramento geográfico do projecto à escala nacional, distrital e concelhia.

Especificamente, o projecto em estudo encontra-se cartografado na Carta Militar de Portugal, na folha n.º 29 (Ponte da Barca), concretamente na *União das Freguesias de Souto e Tabacô*, pertencente ao concelho de Arcos de Valdevez, distrito de Viana do Castelo (ver Figura 2). A carta militar apresentada data do ano de 1997, razão pela qual não estão representadas algumas das alterações mais recentes que se verificam na área em estudo e sua envolvente, como é exemplo a presença de diversas unidades que integram o Parque Empresarial de Mogueiras, incluindo a da própria Eurocast Portugal Viana. Na Figura 3, que se segue, apresenta-se um registo fotográfico da perspectiva da Eurocast Portugal Viana, a partir de Norte, sendo possível avistar-se, em segundo plano, outras unidades do Parque Empresarial de Mogueiras.



LEGENDA:

-  Área do lote da Eurocast Portugal Viana
-  Área de Implantação da Eurocast Portugal Viana
-  União das Freguesias de Souto e Tabacô, Arcos de Valdevez
-  Eurocast Portugal Viana - ponto central da empresa: M (-25547.24); P (239490.82)

Sistema de Coordenadas: European Terrestrial Reference System (ETRS) 1989 – Portugal TM06

Figura 2 – Localização da Eurocast Portugal Viana em extracto da Carta Militar de Portugal n.º 29 (Ponte da Barca).



Figura 3 – Vista da Eurocast Portugal Viana a partir de Norte.

Como referido, a Eurocast Portugal Viana está inserida no Parque Empresarial de Mogueiras, o qual conta com a presença de várias unidades industriais, de diferentes sectores de actividade. De entre as restantes empresas estabelecidas no Parque Empresarial, pela respectiva dimensão, destaca-se a Sarreliber e a Poligal.

A envolvente externa ao Parque Empresarial de Mogueiras é caracterizada pela presença de uma pequena elevação florestada, a Norte e a Oeste, e de um conjunto de pequenas parcelas agrícolas, a Este. Também a Este e a Sul estende-se a estrada nacional 202, via a partir da qual se desenvolve uma rede viária de acessos que servem de ligação entre as diversas povoações da região. Refira-se, ainda, a existência de alguns núcleos populacionais e habitações dispersas na envolvente ao Parque Empresarial de Mogueiras, sendo que a habitação mais próxima dista cerca de 100 metros da unidade industrial da Eurocast Portugal Viana.

A Figura 4 identifica as empresas que estão instaladas no Parque Empresarial de Mogueiras, bem como as acessibilidades e as habitações e povoações existentes na proximidade da Eurocast Portugal Viana.



— Área do lote da Eurocast Portugal Viana

— Área de implantação da Eurocast Portugal Viana



Empresas estabelecidas no Parque Empresarial (i: 1, 2, ... 10)

1. Sarreliber - Transformação de Plásticos e Metais, S.A.

2. Barreiros e Ferreira, Lda.

3. Granivez II - Mármore e Granitos do Vez Lda.

4. MORA Portugal, Lda.

5. CAPIARCOS - Sociedade Unipessoal de Carpintaria, Lda.

6. Serralharia Coelho, Lda.

7. AFDF - Auto Reparações Unipessoal Lda.

8. Sabores do Vez – Fumeiro Tradicional, Lda.

9. Poligal, Lda.

10. Isolvez - Sociedade de Isolamentos, Lda.

(Fontes: <http://munisigweb.cmav.pt/parquesempresariais/>; <http://www.cmav.pt/>)

Figura 4 – Empresas estabelecidas no Parque Empresarial de Mogueiras e acessibilidades, habitações e povoações existentes na proximidade da Eurocast Portugal Viana.

2.2 Como se enquadra no ordenamento do território?

O projecto encontra-se inserido na área de jurisdição do Município de Arcos de Valdevez, estando abrangido pelo Plano Director Municipal (PDM) de Arcos de Valdevez, instrumento de ordenamento e planeamento do território que determina as orientações para o desenvolvimento espacial e funcional local. O Aviso n.º 24235/2007, publicado em Diário da República n.º 237, Série II, de 10 de Dezembro de 2007, publica a deliberação de aprovação da primeira revisão do Plano Director Municipal de Arcos de Valdevez publicado em 1995. Posteriormente, o PDM foi objecto de Alteração pelo Aviso n.º 8648/2015, publicado em Diário da República nº 153, Série II, de 7 de Agosto de 2015, que publica a aprovação da 3.ª Alteração ao Plano Director Municipal de Arcos de Valdevez (1.ª Revisão), sendo que esta alteração consiste na expansão da “Área Empresarial das Mogueiras” localizada na “União de Freguesias de Tabaçô e Souto, do concelho de Arcos de Valdevez”.

O PDM de Arcos de Valdevez determina a integração da área de intervenção em estudo numa zona classificada como “[PE3] Área Empresarial de Mogueiras (Tabaçô/Souto)”. A análise da Planta de Condicionantes do PDM de Arcos de Valdevez e da Planta de Reserva Ecológica Nacional (REN) do PDM de Arcos de Valdevez permitem verificar a inexistência de condicionantes na área associada ao projecto em estudo.

2.3 De que consta o projecto?

A Eurocast Portugal Viana iniciou a laboração da unidade industrial instalada em Arcos de Valdevez em Agosto de 2015. A empresa dedica-se à produção de peças em alumínio para a indústria automóvel. A tecnologia incorporada na unidade industrial compreende, essencialmente, a fundição de alumínio em lingote e a injeção, por alta pressão, de peças de alumínio. Trata-se de um processo industrial e tecnológico em crescimento na medida em que permite a produção de peças mais leves para os automóveis, contribuindo para a redução do peso dos veículos e, em consequência, para menores consumos e menores emissões poluentes.

A Eurocast Portugal Viana pretende proceder a um aumento da capacidade instalada do forno de fusão de alumínio. Para o efeito a empresa pretende efectuar uma modificação no forno de fusão instalado dotando-o de dois queimadores adicionais, com potência de 400 Quilowatt, perfazendo um total de quatro queimadores com a mesma potência.

Com a instalação dos dois novos queimadores ocorre uma alteração da capacidade de fusão do forno de 0,8 toneladas por hora para 2,5 toneladas por hora, com o consequente aumento da capacidade instalada de fusão de alumínio de 19,2 toneladas por dia para 60 toneladas por dia.

Decorrente da concretização do projecto, a empresa prevê a criação de 40 postos de trabalho adicionais, ao que corresponderá, na situação pós-projecto, um total de 94 trabalhadores.

No que respeita ao regime de funcionamento do sector produtivo, a empresa labora de forma contínua, de segunda-feira a sexta-feira, sendo que os horários dos três turnos são os seguintes, das 06 horas às 14 horas, das 14 horas às 22 horas e das 22 horas às 06 horas. O sector administrativo labora em regime de funcionamento normal, com o seguinte horário, das 08 horas às 17 horas.

A concretização do projecto de modificação do forno de fusão não determina a necessidade de efectuar qualquer nova construção ou alteração infra-estrutural na empresa, seja interior ou exterior, seja ao nível do edificado, acessibilidades, redes ou qualquer outra. Assim, no âmbito do desenvolvimento do projecto de *alteração da unidade industrial da Eurocast Portugal Viana* não se identificam outros projectos associados, complementares ou subsidiários, que seja necessário desenvolver.

No que se respeita a efeitos sobre o tráfego, considerando que os novos postos de trabalho são distribuídos igualmente pelos três turnos e num cenário de situação limite em que cada funcionário se desloca para o trabalho em viatura própria, o aumento de tráfego induzido seria de cerca de 13 veículos a entrar/sair nas horas de ponta.

2.4 Como se justifica a necessidade do projecto?

O projecto de *alteração da unidade industrial da Eurocast Portugal Viana* compreende o aumento da capacidade instalada de fusão de alumínio da unidade industrial e surge como necessidade de responder às crescentes solicitações efectuadas pelos actuais clientes da empresa e pelo mercado em geral.

A unidade industrial da Eurocast Portugal Viana está equipada com tecnologia de ponta. Particularmente no que se refere à injeção de alumínio por alta pressão, a empresa está dotada de prensas com força de fecho até 2200 toneladas, sendo das poucas unidades em Portugal com esta capacidade industrial e tecnológica. A fusão de alumínio, que alimenta as prensas, constitui-se como o processo limitante ao aumento da produção industrial de peças de alumínio pelo que, com o propósito de fornecer os seus clientes, a empresa necessita de aumentar a capacidade instalada de fusão de alumínio.

Assim, a concretização do projecto permitirá dar resposta às solicitações do mercado alvo, quase exclusivamente internacional, potenciando um crescimento contínuo e sustentado da empresa e o reforço da posição competitiva da Eurocast Portugal Viana assegurando a longevidade da empresa.

Ainda, o projecto encontra justificação na estratégia empresarial de aposta na formação permanente dos seus recursos humanos, de rentabilização das tecnologias adquiridas e de sinergias entre os investimentos realizados no passado recente e as inovações tecnológicas e organizacionais introduzidas com novas oportunidades e novos investimentos.

2.5 Qual a programação temporal e quais as actividades previstas?

O projecto de *alteração da unidade industrial da Eurocast Portugal Viana* consiste na instalação de dois queimadores adicionais no forno de fusão existente na empresa.

À fase de construção está associado um horizonte temporal previsional de 15 dias. O cronograma que consta no Quadro 1 representa a planificação das acções no horizonte temporal previsto.

Quadro 1 - Planificação da fase de construção

NOME DA ACÇÃO	Dias														
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
FASES															
1 RECEPÇÃO DE QUEIMADORES	█														
2 DESEMBALAR		█													
3 PREPARAÇÃO DO FORNO			█	█	█										
4 APLICAÇÃO DOS QUEIMADORES						█	█	█							
5 CONEXÃO AOS SISTEMAS DE CONTROLO									█	█					
6 LIGAÇÃO AO GÁS NATURAL											█	█			
7 AFINAÇÃO E ARRANQUE													█	█	█

A fase de exploração da unidade industrial não está limitada temporalmente. Não existe qualquer condicionalismo, que não o mercado, que determine o horizonte de vida do projecto. Contudo, a exploração da unidade industrial estará sempre condicionada pelas licenças a que a empresa esteja obrigada a obter, nomeadamente a Licença Ambiental, que é atribuída por períodos determinados e que requer renovações periódicas.

Relativamente à fase de desactivação, não é expectável que a mesma ocorra num horizonte temporal de curto ou médio prazo. De facto, a unidade industrial da Eurocast Portugal Viana apresenta-se como um projecto de longo prazo não se perspectivando a sua desactivação num horizonte temporal próximo.

3 Caracterização ambiental do local em estudo.

3.1 Geologia, geomorfologia e recursos minerais.

As formas de relevo presentes na envolvente da área em estudo encontram-se fortemente condicionadas pelo substrato de natureza granítica que caracteriza a região.

O local em estudo integra-se numa zona de relevo pouco a moderadamente acidentado apresentando cotas de aproximadamente 100 a 200 metros de altitude que tendem a aumentar para Oeste da área em estudo.

A área afecta ao projecto, bem como toda a sua envolvente, encontra-se implantada nas manchas de Terras de Bouro e de Ponte da Barca. O maciço rochoso é granítico, porfiróide, de grão médio a grosseiro, composto por duas micas. O granito em profundidade apresenta-se pouco alterado e com fracturação espaçada.

O local em estudo encontra-se a Oeste de uma falha activa de direcção aproximadamente Noroeste - Sueste a Norte - Sul e inclinação desconhecida com componente de movimentação vertical. A Sul desenvolve-se uma falha activa provável de direcção aproximadamente Nordeste - Sudoeste. Contudo, em relação às estruturas referidas, a distância a que se encontra a área em estudo é muito grande. Quanto às cartas de previsão sísmica, a área em estudo insere-se numa das regiões mais estáveis de Portugal Continental.

No concelho de Arcos de Valdevez foram identificados seis geossítios, no entanto, todos estes locais são muito afastados da área em estudo. Relativamente aos recursos geológicos, na área envolvente próxima da área em análise não existem explorações de massas minerais, nem de depósitos minerais. Quanto aos recursos hidrogeológicos foram identificadas algumas ocorrências de águas minerais a Sul do local em estudo, contudo, são muito afastadas à área em análise.

Tendo em conta o projecto, não se identificam acções que possam originar algum impacte na fase de construção, de exploração ou de desactivação, para este factor ambiental. Posto isto, também não são indicadas quaisquer medidas de mitigação.

3.2 Recursos hídricos subterrâneos.

Em termos regionais a área enquadra-se na Bacia Hidrográfica do rio Lima que flui a Sul com uma direcção aproximada Nordeste - Sudoeste.

Do ponto de vista da produtividade aquífera a região apresenta valores que, de uma forma geral, não ultrapassam os $50 \text{ m}^3/(\text{dia} \cdot \text{km}^2)$, tratando-se de um substrato granítico com permeabilidade média a baixa e produtividade variável entre 1 e 3 l/s.km². Segundo o Plano de Gestão da Região Hidrográfica do rio Lima, o sistema aquífero em que se insere a área pode ser caracterizado como descontínuo, de baixa transmissividade e de baixo armazenamento.

O escoamento subterrâneo, como resultado directo da precipitação, efectua-se essencialmente para Sudeste, segundo a inclinação natural predominante do terreno, mesmo tendo em conta que o relevo é pouco acentuado.

Em termos das principais fontes de contaminação próximas da área em estudo, segundo a informação disponível são, as indústrias e afins, as fossas sépticas e/ou sumidouras e cemitérios.

As características das águas subterrâneas locais apontam para valores normais, tendo em conta o contexto geológico presente. O pH indica águas com tendência ácida. No que diz respeito à

condutividade eléctrica, os resultados apresentam alguma variabilidade, no entanto, genericamente, os valores são caracterizadores de águas inseridas no contexto geológico de rochas graníticas.

No que diz respeito à fase de construção, não estão previstas acções que permitam identificar a ocorrência de impactes.

Relativamente à fase de exploração, os impactes identificados são de natureza negativa e são classificados como pouco relevantes, estando relacionados de uma forma geral com o aumento do consumo de água subterrânea e com eventuais derrames acidentais, com consequências ao nível da afectação do nível freático e alterações na qualidade da água. O cumprimento dos caudais de extracção indicados nas licenças emitidas para exploração de água subterrânea e a existência de condições adequadas para armazenamento temporário de produtos e resíduos perigosos, constituem-se como medidas de mitigação no sentido de minimizar os efeitos do projecto sobre este factor ambiental.

Para a fase de desactivação identifica-se a ocorrência de eventuais derrames acidentais, com consequências ao nível da afectação do nível freático e alterações na qualidade da água, como um impacte negativo, mas pouco relevante. A existência de práticas adequadas de acondicionamento e manuseamento de materiais e resíduos e o recurso a equipamentos e viaturas em bom estado de funcionamento e manutenção minimizam os potenciais efeitos negativos.

3.3 Recursos hídricos superficiais.

O local em estudo encontra-se inserido na Região Hidrográfica do Minho e Lima, mais concretamente na sub-bacia hidrográfica do Lima, que tem como principal linha de água o rio Lima.

Na área correspondente ao local em estudo e na envolvente imediata não se identifica a presença de linhas de água. As linhas de água existentes na envolvente mais alargada têm reduzida expressão e não apresentam uso específico que não, essencialmente, o de drenagem das águas superficiais, podendo verificar-se, contudo, algum desvio destas águas para fins agrícolas.

A Eurocast Portugal Viana é servida pelas redes públicas de abastecimento de água, saneamento básico e drenagem pluvial. Concretamente, os sistemas públicos de abastecimento de água e de saneamento básico, incluindo o tratamento de águas residuais, são da responsabilidade da Águas do Norte, S.A.. O sistema de drenagem de águas pluviais é da responsabilidade do Município de Arcos de Valdevez.

Para as fases de construção e de desactivação não se identificam acções que possam originar impactes sobre o factor ambiental *Recursos hídricos superficiais*.

Para a fase de exploração, o impacte identificado é de natureza negativa e é classificado como pouco importante. Este impacte está relacionado com a descarga do efluente líquido industrial no colector

municipal de saneamento que, por sua vez, após tratamento na estação de tratamento de águas residuais de Arcos de Valdevez, efectua a descarga dos efluentes tratados no rio Vez. Com vista a contribuir para a minimização deste impacte, todos os efluentes de tipologia industrial serão objecto de tratamento prévio à descarrega no colector municipal, assegurando-se o bom funcionamento da estação de tratamento de efluentes industriais e o cumprimento dos limites impostos à descarga.

3.4 Qualidade do ar.

A descrição da situação de referência relativa à qualidade do ar na ausência do projecto teve por base os dados registados pela Agência Portuguesa do Ambiente na estação de monitorização Minho-Lima e o índice de qualidade do ar para o Norte Litoral.

A informação disponível demonstra que a zona Norte Litoral, de um modo geral, em 2013 (último ano para o qual há informação disponível), registou um índice de qualidade do ar *Bom*. Esta avaliação decorre do facto de o índice *Bom* ter sido registado em 297 dias; por outro lado, a classificação de *Fraco* foi registada apenas em 2 dias.

Para avaliar o impacte do projecto de *alteração da unidade industrial da Eurocast Portugal Viana* no ar ambiente local, foi desenvolvido um estudo de dispersão de poluentes atmosféricos. Este estudo considerou a caracterização da situação de referência e a caracterização previsional das emissões gasosas em condições de exploração pós projecto, bem como os principais poluentes atmosféricos normalmente associados ao funcionamento de uma indústria de fundição de alumínio.

O estudo de dispersão de poluentes atmosféricos permitiu concluir que pese embora ocorra um ligeiro aumento da concentração de metais no ar - circunscrito à área da instalação da unidade e à envolvente imediata a Norte-, estas concentrações serão sempre muito reduzidas e até inexpressivas, sendo muito afastadas dos valores limite estipulados para a protecção da saúde humana. Assim, as emissões gasosas da Eurocast Portugal Viana não serão responsáveis por alteração do índice de qualidade do ar.

Para a fase de construção não se identificam acções que possam originar impactes sobre o factor ambiental *Qualidade do ar*.

No que respeita à fase de exploração, os impactes ambientais identificados prendem-se com a alteração da qualidade do ar devido às emissões gasosas resultantes da actividade industrial. Como já mencionado, o estudo de dispersão de poluente identifica um ligeiro aumento da concentração de metais no ar na área de instalação da unidade industrial e na sua envolvente imediata a Norte. Esta situação constitui um impacte ambiental negativo, mas é pouco importante. De forma a minimizar os impactes ambientais associados às emissões gasosas está definido um conjunto de acções e medidas que visam otimizar o processo de fusão, nomeadamente, a melhoria do processo de

combustão e a selecção e optimização do uso de produtos auxiliares de fusão. Ainda, a melhoria das práticas de alimentação e de vazamento do alumínio do forno de fusão, bem como das práticas de adição de produtos auxiliares do processo de fusão, bem como a adequada manutenção dos equipamentos, nomeadamente do forno de fusão de alumínio, contribuem para minimizar a emissão de poluentes atmosféricos.

Na fase de desactivação, a movimentação de veículos pesados no local contribuirá para um aumento das emissões de poluentes típicos destas fontes. Trata-se de um impacte negativo que não é relevante. A utilização de viaturas em bom estado de funcionamento e manutenção minimizam os potenciais efeitos negativos.

3.5 Ambiente sonoro.

A unidade industrial da Eurocast Portugal Viana está instalada no Parque Empresarial de Mogueiras. A actividade das diversas unidades industriais que ocupam o Parque Empresarial e a circulação automóvel nas vias adjacentes, essencialmente na EN 202, são as principais fontes sonoras identificadas na envolvente da unidade industrial da Eurocast Portugal Viana.

Na envolvente do Parque Empresarial foram identificados diversos receptores sensíveis. No entanto, tendo em consideração a localização da unidade da Eurocast Portugal Viana, apenas se considerou o receptor sensível mais próximo da unidade industrial – uma habitação -, na medida em que traduz a situação mais desfavorável.

Para proceder à avaliação do impacte do projecto de *alteração da unidade industrial da Eurocast Portugal Viana* no ambiente sonoro exterior procedeu-se ao desenvolvimento de um estudo de avaliação e modelação de ruído ambiental. O estudo teve em consideração as condições da situação de referência e da situação pós projecto. A avaliação efectuada demonstrou que o projecto não é responsável pela alteração do ambiente sonoro exterior, nem afecta o cumprimento dos requisitos legais relativamente ao receptor sensível considerado.

Atentas as características do projecto, não se identificam acções que possam originar algum impacte na fase de construção, de exploração ou de desactivação, para o factor ambiental *Ambiente sonoro* pelo que não são indicadas quaisquer medidas de mitigação.

3.6 Sistemas ecológicos.

A área envolvente à Eurocast Portugal Viana, na generalidade, apresenta um baixo interesse ecológico devido ao profundo grau de artificialização que a caracteriza. De facto, a proximidade a

núcleos industriais, como o Parque Empresarial de Mogueiras, e a núcleos habitacionais, como o de Arcos de Valdevez, condiciona a biodiversidade local.

Não obstante o elevado grau de intervenção nos ecossistemas, na envolvente da empresa subsistem algumas zonas menos intervencionadas, como é o caso das áreas declivosas adjacentes a linhas de água, pequenas áreas agrícolas e alguns locais de mais difícil acesso, estes povoados por sebes naturais, vegetação hidrófila e alguns espécimes próprios da região.

Considerando as características das fases de construção e de desactivação, em que não há qualquer acção que incida sobre os sistemas ecológicos envolventes, não se identificam impactes ou medidas sobre o factor ambiental *Sistemas ecológicos*.

Relativamente à fase de exploração, os impactes ambientais identificados são de natureza negativa mas não têm importância. Os impactes estão relacionados com a perturbação e atropelamento de seres vivos e com os efeitos sobre os ecossistemas em resultado das emissões gasosas e da descarga de efluentes líquidos industriais. A manutenção das áreas exteriores, bem como as medidas definidas para minimizar os impactes associados às emissões gasosas e aos efluentes líquidos, anteriormente elencadas em 3.4 Qualidade do ar. e 3.3 Recursos hídricos superficiais., respectivamente, contribuem para minimizar os impactes sobre os sistemas ecológicos.

3.7 Solo e uso do solo.

A Eurocast Portugal Viana está instalada no Parque Empresarial de Mogueiras. De acordo com o PDM de Arcos de Valdevez a área da instalação industrial está situada numa zona classificada como “Área Empresarial de Mogueiras (Tabaço/Souto)”.

O Parque Empresarial de Mogueiras reúne todas as condições para a instalação e operação de unidades industriais. O Parque Empresarial está bem servido de acessibilidades, áreas de estacionamento, rede de abastecimento de água, rede de saneamento básico, rede eléctrica, rede de gás e disponibiliza alguns serviços de apoio.

O Parque Empresarial de Mogueiras, e consequentemente a Eurocast Portugal Viana, usufrui de uma localização estratégica na medida em que a proximidade a diversas vias de comunicação garante a facilidade de acesso ao local e a rápida ligação a importantes vias rodoviárias, como o itinerário complementar IC 28 ou as auto-estradas A3 e A27.

A execução do projecto de *alteração da unidade industrial da Eurocast Portugal Viana* não determina a necessidade de efectuar qualquer nova construção ou alteração exterior do edificado ou das infra-estruturas existentes pelo que não ocorrerá qualquer alteração ou interferência sobre a ocupação e o uso actual do solo. Assim, não se identificam nem impactes, nem medidas, na fase de construção, sobre o factor ambiental *Solo e uso do solo*.

Relativamente à fase de exploração, a potencial contaminação do solo, decorrente de poluentes derramados e/ou depositados ou de resíduos, foi identificada como um impacte negativo, porém sem relevância. Tendo em vista a minimização de impactes foram definidas medidas como, a implementação de procedimentos de higiene e segurança no trabalho de forma a evitar a ocorrência de situações acidentais, a existência de dispositivos de confinamento e combate a situações de derrame ou o armazenamento temporário de produtos e resíduos perigosos em locais devidamente impermeabilizados e cobertos.

Na fase de desactivação a contaminação dos solos com resíduos resultantes do desmantelamento da instalação constitui um impacte negativo, mas sem importância. O acondicionamento de resíduos em área coberta e impermeabilizada constitui uma medida de minimização do impacte.

3.8 Património cultural.

O estudo efectuado permitiu perceber que se está perante uma área geográfica com ocupação humana antiga, com vestígios significativos desde a época pré-romana, tendo sido identificados vários sítios de interesse arqueológico e patrimonial na envolvente da Eurocast Portugal Viana. Contudo, nenhum desses sítios está inserido na área de incidência directa ou indirecta do projecto. Complementarmente, verificou-se que na área de incidência directa do projecto, já desaterrada e edificada, não se preservam quaisquer elementos de interesse patrimonial.

Nesta sequência, atentas as características do projecto e perante a inexistência de elementos patrimoniais nas áreas de incidência directa e indirecta do projecto, não se identifica a ocorrência de impactes para as fases de construção, exploração ou desactivação, pelo que não se verifica a necessidade de propor qualquer medida minimizadora, seja ela de carácter geral ou particular.

3.9 Sócioeconomia.

A unidade industrial da Eurocast Portugal Viana está instalada no Parque Empresarial de Mogueiras, concretamente na *União das Freguesias de Souto e Tabaçô*, pertencente ao concelho de Arcos de Valdevez, distrito de Viana do Castelo.

A caracterização socioeconómica concelhia foi desenvolvida para os concelhos de Arcos de Valdevez, Ponte da Barca e Ponte de Lima (distrito de Viana do Castelo) e Vila Verde (distrito de Braga). Ao nível local, tendo em consideração a versão da *Carta Administrativa Oficial de Portugal* em vigor à data dos Censos 2011, foram consideradas na caracterização efectuada as freguesias de Monte Redondo, Paçô, Guilhadeses, Santar, Souto, Tabaçô, Távora (Santa Maria), do concelho de Arcos de Valdevez e as freguesias Bravães e Oleiros, do concelho de Ponte da Barca.

A análise dos dados permite verificar que o concelho de Arcos de Valdevez registou um decréscimo da população residente de 7,7% entre os Censos 2001 e 2011, residindo neste concelho, em 2011 22 847 habitantes. Dados relativos a 2014 indicam que no concelho de Arcos de Valdevez residiam 22 014 habitantes (traduzindo um decréscimo de 833 habitantes face ao Censos 2011). No que respeita à população activa, este concelho registava, em 2011, uma população economicamente activa de 7 859 indivíduos, dos quais 7 058 estavam empregados. O desemprego nos concelhos em estudo, em Março de 2016, apresentava taxas preocupantes, na sua maioria superiores a 10%.

Em resultado do projecto de *alteração da unidade industrial da Eurocast Portugal Viana*, para a fase de construção identifica-se um impacte positivo, mas de importância reduzida, relacionado com a geração de emprego e a influência sobre as actividades económicas da região. Com o propósito de potenciar este impacte positivo, preferencialmente dever-se-á recorrer à contratação de empresas ou de mão-de-obra local ou concelhia e, sempre que possível, a empresas locais para o fornecimento de materiais.

Relativamente à fase de exploração, foi identificado um impacte negativo, pouco relevante, relacionado com a perturbação da qualidade de vida da população em resultado de uma maior movimentação automóvel associada a trabalhadores e cargas e descargas. Tendo em vista a minimização deste impacte são definidas medidas de mitigação como, sempre que possível, a programação do tráfego de cargas e descargas para horários pré-determinados não coincidentes com o horário de entrada/saída de pessoal, ou o fomento do uso de transportes colectivos.

Para a fase de exploração foram ainda identificados impactes positivos importantes. Estes impactes estão relacionados com as consequências sobre os processos de atracção da população, bem como com a geração de emprego e influência sobre as actividades económicas da região. No sentido de potenciar estes impactes positivos são identificadas medidas de majoração como a promoção da inovação e o fomento da competitividade, bem como a preferência pela contratação de colaboradores residentes localmente, assim como por empresas locais para fornecimentos de bens e serviços necessários à actividade.

O desemprego associado à fase de desactivação da empresa constitui-se como um impacte negativo importante. Este impacte poderá ser minimizado pelo estabelecimento de entendimentos prévios com as Entidades Oficiais no sentido de definir alternativas para a colocação dos colaboradores ou de estabelecer um plano de reformas e de apoio a desempregados.

3.10 Paisagem.

O território onde se localiza a Eurocast Portugal Viana encontra-se bastante intervencionado e esse facto tem implicações directas na composição da paisagem.

Na envolvente ao Parque Empresarial de Mogueiras, Parque onde está instalada a Eurocast Portugal Viana, predomina a paisagem ruralizada. Proliferam pequenos núcleos habitacionais de baixa volumetria e cérceas baixas, áreas agrícolas e áreas florestais de pequena dimensão. Os acessos viários são adequados e servem, no essencial, os movimentos pendulares de moradores e das indústrias instaladas no Parque Empresarial de Mogueiras. A curta distância do Parque Empresarial encontra-se o aglomerado urbano de Arcos de Valdevez.

Instalada no limite a Norte do Parque Empresarial de Mogueiras, na envolvente imediata da Eurocast Portugal Viana, verifica-se que a ocupação do solo privilegia a instalação de edificado do tipo industrial e de infraestruturas do Parque Empresarial de Mogueiras, prevalecendo, regra geral, reduzidas preocupações de ordem paisagística, justificadas pela quase ausência de áreas verdes de enquadramento e por grandes áreas impermeabilizadas.

Considerando as características das fases de construção e de desactivação, em que não há qualquer construção, demolição ou alteração exterior do edificado, do espaço ou das infra-estruturas existentes, não se identificam impactes ou medidas sobre o factor ambiental *Paisagem*.

Relativamente à fase de exploração, o impacte ambiental identificado é de natureza negativa, tendo sido classificado como pouco relevante. Este impacte está relacionado com a movimentação pendular de meios de transporte ligeiros e pesados. Tendo em vista a minimização deste impacte são definidas medidas de mitigação como, sempre que possível, a programação do tráfego de cargas e descargas para horários pré-determinados não coincidentes com o horário de entrada/saída de pessoal, ou o fomento do uso de transportes colectivos.

3.11 Clima.

A caracterização do clima da área em estudo pretende contribuir, numa perspectiva transdisciplinar, para a análise de outros descritores ambientais, uma vez que não se prevê que o projecto, dadas as suas características, origine impactes sobre as condições climáticas e meteorológicas actualmente existentes, quer ao nível local, quer ao nível regional.

Deste modo, considerando as características da fase de construção e de desactivação não se identificam impactes ou medidas sobre o factor ambiental *Clima*.

No que se refere à fase de exploração, considerando as dimensões e características do projecto, não se prevêem quaisquer impactes sobre o clima característico do local ou da região. Contudo, para a fase de exploração, foi analisado o contributo do projecto no que se refere à emissão de gases geradores de efeito de estufa. Verificou-se que o acréscimo das emissões de carbono não representa qualquer significado. Assim, atendendo a que o impacte é negativo mas não é importante, não serão necessárias medidas de minimização. No entanto, a empresa está a ponderar a implementação de

medidas que contribuam para o combate às alterações climáticas, nomeadamente por compensação de emissões de gases com efeito de estufa.

4 Plano de monitorização.

O plano de monitorização ambiental está associado às diferentes fases de desenvolvimento do projecto – construção, exploração, desactivação. Considerando que para as fases de construção e desactivação não foram identificados impactes relevantes passíveis de monitorização sobre qualquer factor ambiental, não se justifica o estabelecimento de um programa de monitorização.

O plano de monitorização previsto é descrito pela tabela que se segue. O plano considera o controlo de factores ambientais associados aos impactes ambientais mais importantes, ou o controlo de parâmetros do meio ambiente, ou ainda a monitorização de aspectos cujo quadro legislativo assim o determine.

Tabela 1 – Plano de Monitorização Ambiental

FACTOR AMBIENTAL	FASE DE CONSTRUÇÃO	FASE DE EXPLORAÇÃO	FASE DE DESACTIVAÇÃO
Recursos hídricos subterrâneos	-	X	-
Recursos hídricos superficiais	-	X	-
Qualidade do Ar	-	X	-
Ambiente sonoro	-	X	-
Sistemas ecológicos	-	X	-

5 Conclusões.

A análise de impactes ambientais permite concluir que o principal impacte ambiental negativo incide sobre o factor *Socioeconomia*, está associado à fase de desactivação da Eurocast Portugal Viana e respeita ao aumento do desemprego. De facto, os restantes impactes ambientais negativos foram classificados como *não importantes* ou *pouco importantes*. Contudo, mesmo para estes, ao nível dos diversos factores ambientais, foram definidas medidas de minimização cuja implementação tem por objectivo minorar e/ou compensar os impactes ambientais identificados.

No que concerne aos impactes ambientais positivos relevantes, estes incidem sobre o factor *Socioeconomia*, fazem-se sentir na fase de exploração, estando relacionados com as consequências sobre os processos de atracção da população e de geração de emprego e influência sobre as

actividades económicas da região. As medidas de majoração de impactes estabelecidas são fundamentais para que os impactes positivos previstos sejam otimizados.

Em síntese, face ao exposto ao longo do presente EIA e à ponderação dos impactes ambientais, negativos e positivos, associados aos factores ambientais avaliados, assumindo a adopção das medidas de mitigação e de compensação preconizadas e a implementação dos programas de monitorização descritos, considera-se que o projecto de *alteração da unidade industrial da Eurocast Portugal Viana* reúne condições para ser executado.